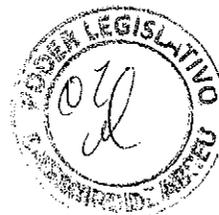




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO



Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar a carteira funcional para servidores do Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A carteira funcional é um documento que possui grande importância para os servidores públicos, pois comprova o vínculo empregatício, sua função e responsabilidades, bem como as prerrogativas inerentes ao cargo que ocupa. Por isso, é fundamental que todos os servidores do Município tenham acesso a essa documentação, que garantirá mais segurança e transparência na relação entre o poder público, seus funcionários e a população.

Além disso, a carteira funcional é de grande importância para o exercício da função pública, uma vez que permite a identificação do servidor em situações que exijam sua atuação e interação com a comunidade. Isso é especialmente relevante em áreas como a saúde e a segurança pública, onde o reconhecimento imediato do servidor pode ser fundamental para o sucesso de uma operação ou o atendimento de emergências.

Por fim, cabe destacar que a implementação da carteira funcional para servidores do Município é uma medida que já é adotada em diversos outros Municípios e Estados do país, e que se mostra eficiente na valorização dos servidores públicos e na promoção da transparência e da eficiência da gestão pública.

Casimiro de Abreu, 08 de maio de 2023.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N.º 0261/2023
Em, 09/05/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N.º 024/2023